



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII N° 92

Brasília - DF, segunda-feira, 16 de maio de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	1
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	2
Ministério da Defesa.....	5
Ministério da Educação e Cultura.....	5
Ministério da Fazenda.....	18
Ministério da Integração Nacional.....	29
Ministério da Justiça e Cidadania.....	29
Ministério da Saúde.....	33
Ministério das Cidades.....	47
Ministério das Relações Exteriores.....	47
Ministério de Minas e Energia.....	49
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	52
Ministério da Indústria, Comércio e serviços.....	53
Ministério do Esporte.....	53
Ministério do Meio Ambiente.....	54
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	55
Ministério do Trabalho.....	55
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	56
Ministério Público da União.....	57
Tribunal de Contas da União.....	58
Defensoria Pública da União.....	91
Poder Legislativo.....	92
Poder Judiciário.....	92
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	150

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 242, de 11 de maio de 2016. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 34.152.

Nº 243, de 11 de maio de 2016. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 34.154.

Nº 244, de 11 de maio de 2016. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 34.168.

Nº 245, de 11 de maio de 2016. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5496.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE MAIO DE 2016

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, interina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, e o que consta do Processo nº 70100.002491/2013-11, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Secretários de Defesa Agropecuária, de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, de Aquicultura e Pesca, de Política Agrícola e de Relações Internacionais do Agronegócio e ao Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, para celebrar convênios e termos de cooperação com entidades públicas, relativos às competências de suas respectivas áreas de atuação.

Art. 2º Revogar a Portaria Ministerial nº 333, de 24 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

DESPACHO DA MINISTRA

Em 12 de maio de 2016

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 21000.019592/2016-89

INTERESSADO: Secretaria de Política Agrícola - SPA

ASSUNTO: Celebração de Contratos

Ante ao exposto, nos termos do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012 que dispõe sobre os limites e instâncias de governança no âmbito do Poder Executivo Federal, e tendo em vista o quanto consta do § 1º do artigo 2º do referido diploma legal que trata, especificamente, da celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor com valor igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), AUTORIZO o Senhor Secretário de Política Agrícola a celebrar contrato com os Bancos e Cooperativas abaixo listados, e que tenham por objeto a prestação de serviços de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) no âmbito do FUNCAFÉ/SPA/MAPA.

Agente Financeiro	Nº Processo SEI	Valor Contratado (R\$)
BANCO DO BRASIL	21000.016724/2016-11	351.000.000,00
BANCO BANESTES	21000.016771/2016-64	68.000.000,00
BANCO ABC BRASIL	21000.017765/2016-24	316.000.000,00
BANCO ABN AMRO	21000.016776/2016-97	67.000.000,00
BANCO BANCOOB S.A	21000.016747/2016-25	303.000.000,00
BANCO BDMG S.A	21000.016532/2016-12	170.000.000,00
BANCO BMG S.A	21000.017950/2016-19	59.000.000,00
BANCO BNP PARIBAS S.A	21000.016622/2016-03	147.000.000,00
BANCO BRADESCO S.A	21000.016555/2016-19	191.000.000,00
BANCO CCB	21000.016583/2016-36	166.000.000,00
BANCO CITIBANK S.A	21000.017462/2016-10	42.000.000,00
BANCO FIBRA S.A	21000.016639/2016-52	352.800.000,00
BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A	21000.017498/2016-95	398.000.000,00
BANCO ORIGINAL S.A	21000.016542/2016-40	128.700.000,00
BANCO RABOBANK S.A	21000.016516/2016-11	309.500.000,00
BANCO RIBEIRÃO PRETO S.A	21000.016594/2016-16	120.000.000,00
BANCO SAFRA S.A	21000.016606/2016-11	244.000.000,00
BANCO SANTANDER BRASIL	21000.016581/2016-47	284.000.000,00
BANCO TOKYO S.A	21000.016700/2016-61	80.000.000,00
BANCO VOTORANTIM S.A	21000.016609/2016-46	90.000.000,00
COOPERATIVA AGROREDI	21000.016598/2016-02	175.000.000,00
COOPERATIVA CENTRAL-ES	21000.017211/2016-27	251.000.000,00
COOPERATIVA COOPACREDI	21000.017208/2016-11	32.000.000,00
COOPERATIVA CREDIALP	21000.016565/2016-54	15.000.000,00
COOPERATIVA CREDICARMO	21000.016559/2016-05	8.000.000,00
COOPERATIVA CREDIMINAS	21000.017201/2016-91	178.000.000,00
COOPERATIVA CREDIVAR	21000.016696/2016-31	40.000.000,00

A presente autorização não dispensa, antes o contrário está condicionada à prévia aprovação das minutas contratuais pela Consultoria Jurídica da União junto a esta Pasta, com vistas ao cumprimento do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

MARIA EMÍLIA JABER

Interina

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 13 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13, e 45 do Anexo I do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, na Instrução Normativa nº 23, de 2 de agosto de 2004, na Instrução Normativa nº 6, de 16 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 21000.000307/2015-75, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os requisitos fitossanitários para a importação de frutos frescos (Categoria 3, Classe 4) e de arilos (Categoria 2, Classe 10) de romã (*Punica granatum*) produzidos na Argentina.

Art. 2º Os frutos (Categoria 3, Classe 4) frescos de romã devem estar acondicionados em caixas de papelão de primeiro uso, livres de material de solo e resíduos vegetais.

Art. 3º O envio do produto especificado no art. 2º desta Instrução

Normativa deverá estar acompanhado de Certificado Fitosanitário, emitido pela Organização Nacional de Proteção Fitosanitária - ONPF da Argentina com as seguintes Declarações Adicionais:

I - "Os frutos foram tratados com (especificar: produto, dose ou concentração, temperatura, tempo de exposição), para o controle de *Lobesia botrana*, sob supervisão oficial" (DA2);

II - Alternativamente, pode-se declarar "Os frutos foram produzidos em uma área reconhecida pela ONPF do país importador como livre de *Lobesia botrana*, de acordo com a NIMF Nº 4 da FAO" (DA7);

III - Alternativamente, pode-se declarar "Os frutos foram produzidos em um (lugar/local de produção) livre de *Lobesia botrana*, de acordo com a NIMF Nº 10 da FAO e reconhecido pelo país importador" (DA9); e

IV - Alternativamente, pode-se declarar "O envio não apresenta risco quarentenário com respeito à *Lobesia botrana*, considerando a aplicação do sistema integrado de medidas para diminuição do risco, oficialmente supervisionado e acordado com o país importador" (DA14).

Art. 4º Para o cumprimento das Declarações Adicionais contidas nos itens II, III e IV do art. 3º desta Instrução Normativa, a ONPF da Argentina deverá submeter à ONPF do Brasil, para reconhecimento e aprovação, as áreas livres, os lugares/locais de produção livre e o plano de trabalho para implementação do sistema integrado de mitigação de risco associado à praga.

Art. 5º Os arilos (Categoria 2, Classe 10) de romã devem estar acondicionados em caixas plásticas de até 200 (duzentos) gramas, e conservadas de -5°C a 5°C até o consumidor final.

Art. 6º As partidas importadas especificadas nos artigos 2º e 5º desta Instrução Normativa serão inspecionadas no ponto de ingresso (Inspeção Fitosanitária - IF), podendo ser coletadas amostras para análise fitossanitária em laboratórios oficiais ou credenciados.

Parágrafo único. Ocorrendo a coleta de amostras, os custos do envio e das análises serão com ônus para o interessado, que ficará depositário da partida até a conclusão dos exames e emissão dos respectivos laudos de liberação.

Art. 7º No caso de interceptação de pragas quarentenárias ou sem registro de ocorrência no Brasil, a partida será destruída ou rechaçada e a ONPF do país de origem será notificada, podendo a ONPF do Brasil suspender as importações até a revisão da Análise de Risco de Pragas.

Art. 8º A ONPF da Argentina deverá comunicar à ONPF do Brasil qualquer alteração na condição fitossanitária das regiões de produção de frutos de romã a serem exportados ao Brasil.

Art. 9º O produto não será internalizado quando descumprir as exigências estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 390, DE 11 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre critérios de prioridade para a análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais - RDAs, referentes à Lei de Informática, no âmbito da Secretaria de Política de Informática - SEPIN.

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e

Considerando que as empresas beneficiárias dos incentivos fiscais previstos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, devem elaborar e enviar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI Relatórios Demonstrativos Anuais - RDAs do cumprimento das obrigações, relativas ao ano-calendário anterior, estabelecidas nessa Lei e no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006;

Considerando que, nos termos do § 6º do art. 33 do Decreto nº 5.906, de 2006, compete ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação apreciar os RDAs, comunicando os resultados da sua análise técnica às empresas beneficiárias e à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;

Considerando que os RDAs são documentos técnicos complexos e que demandam avaliação por um grupo diversificado de analistas, com conhecimentos a um só tempo abrangentes e particularizados; e

Considerando que existe o interesse do MCTI em prover maior celeridade na apreciação dos RDAs, resolve:

Art. 1º A análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais RDAs quanto ao atendimento das condicionantes que permitem a continuidade da fruição dos benefícios fiscais, atenderá aos critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º Serão analisados prioritariamente os Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) que:

I - Contenham circunstâncias indicativas de crimes contra a ordem tributária.

II - Sejam objeto, total ou parcial, de demandas da Secretaria de Receita Federal do Brasil.

III - Completarão cinco anos ao término do exercício da análise.

IV - Apresentem maior materialidade do usufruto da renúncia fiscal.

V - Sejam objeto, total ou parcial, de demandas dos órgãos de controle governamental.

VI - Tenham sido apresentados há mais de dois anos.

Parágrafo único Na impossibilidade de análise de todos os processos prioritários, deve ser observada a hierarquia definida pela ordem dos incisos do caput.

Art. 3º Podem ser analisados RDAs que não contenham os motivos de prioridades estabelecidos no art. 2º desta Portaria, desde que sejam conexos com os processos prioritizados, ou assim determinados pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI

PORTARIA Nº 2.120, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.017635/2012-54 e do Parecer nº 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 16 de junho de 2012, a permissão outorgada à Radio Principal FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Valparaíso de Goiás, estado de Goiás, serviço esse outorgado por meio da Portaria

PORTARIA Nº 2.122, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 94, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.023738/2012-53, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência indireta realizada pela Rádio JK FM Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília (Taguatinga), Distrito Federal, nos termos da 9ª alteração contratual, realizada em 05 de abril de 2010, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 201000821324, em 18 de outubro de 2010, em decorrência da qual os quadros societário e diretivo restaram assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR
Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.	4.250.000	4.250.000,00
Paulo Octávio Alves Pereira	175.000	175.000,00
Anna Christina Kubitschek Barbara Pereira	175.000	175.000,00
TOTAL:	4.600.000	4.600.000,00

NOME	CARGO
Paulo Octávio Alves Pereira	Administrador

Art. 2º Determinar à Entidade que, no prazo de 60 (sessenta dia), contado da publicação desta Portaria, comprove a esta Pasta a regularização da situação cadastral do Senhor Paulo Octávio Palmer Fonseca Alves Pereira, perante a Justiça Eleitoral.

Art. 3º No caso de descumprimento do prazo previsto no parágrafo anterior, a presente homologação perderá automaticamente sua eficácia.

ANDRÉ FIGUEIREDO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Interministerial nº 1.104, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2015, Seção 1, Página 2, referente ao Processo MCTI nº 01200.002594/2015-94, de 7 de julho de 2015, de interesse da empresa Flextronics International Tecnologia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 74.404.229/0005-51; ONDE SE LÊ: "II - Impressora a laser, monocromática, com velocidade de impressão superior ou igual a 70 ppm, com funções de cópia e digitalização de imagem", LEIA-SE: "Impressora a laser, monocromática, com velocidade de impressão inferior ou igual a 70 ppm, com funções de cópia e digitalização de imagem".

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.057/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 192ª Reunião Ordinária ocorrida em 05/05/2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.001398/2009-54
Requerente: Tropical Melhoramento e Genética
CNPJ: 06.331.414/0001-80
Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid- Km 87- Caixa Postal 387- Parque Industrial - Cambé/PR
Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

nº 178, de 27 de março de 2001 publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de março de 2001.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.119, DE 11 MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.017739/2012-69 e do Parecer nº 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de julho de 2012, a permissão outorgada à Rádio JK FM Ltda, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Brasília (Taguatinga), Distrito Federal, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 364, de 05 de julho de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2001.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Vice-Presidente da República no Exercício do
Cargo de Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE RETAMAL BARBOSA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450



5.591/05, torna público que na 110ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de novembro de 2008, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01200.004009/1996-30

Requerente: Embrapa Soja

CQB: 02/1996

Endereço: Rodovia Carlos João Strass, Acesso Orlando Amaral, Distrito de Warta - Caixa Postal 231 - Londrina/PR.

Assunto: Extensão de CQB.

A CTNBio, após análise do pedido de extensão de CQB, concluiu DEFERIMENTO, nos termos deste parecer técnico. A Em-

brapa Soja solicitou à CTNBio Parecer Técnico para solicitação de extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 02/96, para as Casas de Vegetação número 12, 13 e 14 localizadas no Galpão de Apoio II da Unidade de Londrina-PR. A atividade a ser desenvolvida é pesquisa em regime de contenção de soja geneticamente modificada pertencente a Classe de risco 1. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade

não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMÍNGUES VELINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

Nega provimento aos Recursos Administrativos interpostos, mantendo integralmente a decisão recorrida.

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção	Enquadramento Legal	Despacho
53566.000367/2012	Fundação Maria da Purificação Mendes Raulino	Altos/PI	23.500.937/0001-21	Multa 8.682,00	Art. 163, Lei 9.472/1997; Art. 55, V, b, Resolução 242/2000	7970, de 14/09/2015 de
53566.001146/2011	Rádio Comunitária Bom Jesus FM	Bom Jesus/PI	02.329.246/0001-37	Multa 4.040,00	Art. 163, Lei 9.472/1997; Art. 55, V, b, Resolução 242/2000	2158, de 02/05/2014 de
53566.000776/2010	Cícero Gomes Pessoa	Benedictinos/PI	806.622.263-72	Multa 3.850,00	Art. 163, Lei 9.472/1997; Art. 55, V, a, Resolução 242/2000	8069, de 16/09/2015 de

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

DESPACHOS DO GERENTE REGIONAL

Aplica às entidades abaixo relacionadas as sanções, em conformidade com o artigo 173, I e II, da Lei nº 9.472/1997, por infrações aos dispositivos normativos indicados.

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção (R\$)	Enquadramento Legal	Despacho
53566.000857/2015	João Emanuel Cardoso de Moura e Silva	Teresina/PI	397.330.763-68	Multa 999,14	Arts. 131 e 163, Lei 9.472/1997; Art. 55, V, b, Resolução 242/2000	10501, de 25/11/2015
53566.000177/2015	Rádio Comunitária Bom Jesus FM	Bom Jesus/PI	02.329.246/0001-37	Multa 1.425,00	Art. 18, Resolução 303/2002	9365, de 21/10/2015
53566.000566/2015	Valdemir de Castro Sousa	Campo Maior/PI	306.936.083-15	Multa 2.831,28	Art. 163, LGT; Art. 55, V, b, Resolução 242/2000	9751, de 28/10/2015
53566.000565/2015	Francisco Derivaldo Gomes de Sousa	Campo Maior/PI	740.714.753-15	Multa 2.592,08	Arts. 131 e 163, Lei 9.472-1997; Art. 55, V, b, Resolução 242/2000	10760, de 04/12/2015
53566.000517/2015	Moisés Augusto Leal Barbosa	Capitão de Campos/PI	347.815.283-68	Multa 2.741,28	Art.163, Lei 9.472-1997; Art. 55, V, b, Resolução 242/2000	10985, de 15/12/2015
53566.001240/2012	Ivone Mendes de Brito	Demerval Lobão/PI	017.875.913-95	Multa 2.103,40	Art. 163, Lei 9.472/1997; Art. 55, V, b, Resolução 242/2000	8691, de 29/09/2015
53566.001240/2013	Associação Comunitária de Rádio FM Maranata de Esperantina	Esperantina/PI	06.788.979/0001-90	Multa 5.262,57	Art. 163, Lei 9.472/1997	10810, de 08/12/2015
53566.000560/2014	Associação Comunitária de Gilbués	Gilbués/PI	02.634.706/0001-30	Multa 6.499,40	Art.163, Lei 9.472-1997; Art. 55, V, b, Resolução 242/2000	10649, de 30/11/2015
53566.000367/2015	Rádio Piauí FM Ltda.	São João do Piauí/PI	12.067.518/0001-21	Multa 797,36	Arts. 131 e 163, Lei 9.472/1997	9326, de 20/10/2015
53566.001011/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária Nove de Julho	Palmeira do Piauí/PI	02.343.711/0001-94	Advertência e Multa 712,50	Art. 40, XXII, Decreto 2.615/1997; Art. 18, Resolução 303/2002	9690, de 27/10/2015
53566.000807/2015	Deivid Alex dos Santos	Queimada Nova/PI	028.795.243-69	Multa 3.470,10	Art. 131, Lei 9.472-1997	10523, de 26/11/2015

JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR

Aplica às entidades abaixo relacionadas as sanções, em conformidade com o artigo 173, I e II, da Lei nº 9.472/97, por infrações aos dispositivos normativos indicados.

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção (R\$)	Enquadramento Legal	Despacho
53566.000591/2014	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro	Barro Duro/PI	02.376.142/0001-83	Advertência e Multa 1.923,75	Art. 3º, I, c/c 5º, Resolução 571/2011; Item 19.3.2.b, Norma 1/2011; Art. 40, XXII, Decreto 2.615/1998	3855, de 18/06/2015
53566.001407/2013	Associação União das Mulheres Florianenses	Floriano/PI	04.789.873/0-86	Multa 2.907,00	Art. 18, Resolução 303/2002; Art. 40, XXII, Decreto 2.615/1998 e Item 19.3.2.b, Norma 1/2011	11233, de 30/12/2015 de
53566.000564/2013	Associação Comunitária e Cultural de Guadalupe	Guadalupe/PI	02.259.503/0001-01	Advertência e Multa 1.282,50	Art. 40, XXII, Decreto 2.615/1998; Art. 18, Resolução 303/2002; Item 19.3.2.b, Norma 1/2011	11227, de 30/12/2015 de
53566.000945/2015	Associação Beneficente da Comunidade Jocaranguense	Joca Marques/PI	02.257.070/0001-55	Multa 5.034,15	Art. 163, Lei 9.472/1997; Art. 55, V, b, Resolução 242/2000	117, de 29/01/2016
53566.000409/2013	Associação Comunitária de Música Super Star de Parnaíba	Parnaíba/PI	11.251.615/0001-07	Multa 5.893,20	Art. 163, Lei 9.472/1997; Art. 55, V, b, Resolução 242/2000	5596, de 10/07/2015

Não conhece os Recursos Administrativos por ausência de requisitos de admissibilidade.

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Decisão	Enquadramento Legal	Despacho
53566.001369/2012	Rádio Primeira Capital Ltda.	Oeiras/PI	06.855.654/0001-83	Multa 797,36	Arts. 131 e 163, Lei 9.472-1997	5396, de 06/03/2015 de

TALES ANTONIO CATUNDA ESMERALDO

Substituto

Não conhece os Recursos Administrativos por ausência de requisitos de admissibilidade.

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção	Enquadramento Legal	Despacho
53566.000046/2013	Associação de Rádio Comunitária de Gilbués	Gilbués/PI	02.634.706/0001-30	Multa 5.740,98	Art. 163, Lei 9.472/1997	8202, de 18/09/2015

ZENITH GURGEL NETO

Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO****ATO Nº 934, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

Processo nº 53532.002796/2015 Expedir autorização à RENOVENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 21.564.806/0001-82, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.031, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Processo nº 53500.001039/2016 Expedir autorização à PEDRO F. ARRUDA JUNIOR - ME, CNPJ/MF nº 18.843.555/0001-60, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.050, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Processo nº 53500.001609/2016-Expedir autorização à EVALDO SOUSA CARVALHO - ME, CNPJ/MF nº 01.602.057/0001-23, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.142, DE 22 DE ABRIL DE 2016

Processo nº 53500.001791/2016- Expedir autorização à WJL TECNOLOGIA & TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF nº 21.136.529/0001-07, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 27 DE ABRIL DE 2016

Nº 1.173 - Processo nº 53500.209675/2015 - Expedir autorização à F2 TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.505.501/0001-62 para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 1.175 - Processo nº 53500.015234/2015 - Expedir autorização à UTIL PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 13.829.793/0001-06, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 1.176 - Processo nº 53500.010422/2015 - Expedir autorização à FRANCISCO FILIZOLA DE ALMEIDA NETO - ME, CNPJ/MF nº 09.426.955/0001-80, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 1.181 - Processo nº 53500.001721/2016 - Expedir autorização à Wladimir Alves Me, CNPJ/MF nº 20.950.296/0001-19, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 1.183 - Processo nº 53500.014071/2015 - Expedir autorização à GUILHERME DA SILVA FONSECA - ME, CNPJ/MF nº 11.597.088/0001-97, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 1.184 - Processo nº 53500.209038/2015 - Expedir autorização à Danilo Muniz de Souza - ME, CNPJ/MF nº 10.452.942/0001-64, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 12 DE MAIO DE 2016

Nº 51.451 - Processo nº 535040047952016. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à WIRELESS COMM SERVICES LTDA, CNPJ nº 09.520.219/0001-96, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 17 de Agosto de 2027, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

Nº 51.452 - Processo nº 53504.004702/2016 - Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à(ao) RICALLRADIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.072.154/0001-75, associada a autorização para exploração do Serviço Limitado Privado até 29 de Março de 2031

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

**GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA
E RADIODIFUSÃO****CONSULTA PÚBLICA Nº 11, DE 2 DE MAIO DE 2016**

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom. O texto completo desta proposta estará disponível no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14 horas da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA****DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de maio de 2016**

Nº 822 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, da Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2013, e considerando o que consta no processo nº 53000.026225/2005-75 e na Resolução Anatel nº 625, de 11 de novembro de 2013, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos do SENADO FEDERAL, consignatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, CNPJ 00.530.279/0001-15, na localidade de Cuiabá/MT, utilizando o canal 56 (cinquenta e seis), autorizando, ainda, seu funcionamento em caráter provisório, o qual fica condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA****DESPACHOS DA DIRETORA
Em 13 de maio de 2016**

Nº 814 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53000.073599/2013-90, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da SISTEMA TV PAULISTA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de MACEIÓ, estado de Alagoas, utilizando o canal digital nº 25 (vinte e cinco), classe A, nos termos da Nota Técnica nº 11303/2016/SEI-MC, cópia anexa.

Nº 816 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53900.005880/2016-07, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO CACHOEIRA DO SUL LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de ERECHIM, estado do Rio Grande do Sul, utilizando o canal digital 53 (cinquenta e três), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 11309/2016/SEI-MC, cópia anexa.

Nº 819 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53000.028380/2003-64, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de BRASILÂNDIA DE MINAS/MG, utilizando o canal 42 (quarenta e dois), em conformidade com a Nota Técnica nº 11364/2016/SEI-MC, em anexo.

FLAVIA OLIVEIRA CORRÊA

IMPRENSA NACIONAL

<http://www.in.gov.br>
ouvidoria@in.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 92

Brasília - DF, segunda-feira, 16 de maio de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Defesa.....	10
Ministério da Educação e Cultura.....	19
Ministério da Fazenda.....	92
Ministério da Integração Nacional	103
Ministério da Justiça e Cidadania.....	104
Ministério da Saúde	110
Ministério das Cidades.....	119
Ministério de Minas e Energia.....	119
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	124
Ministério da Indústria, Comércio e Serviços.....	127
Ministério do Esporte.....	127
Ministério do Meio Ambiente.....	128
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	129
Ministério do Trabalho	130
Ministério do Turismo	133
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	133
Conselho Nacional do Ministério Público.....	140
Ministério Público da União	140
Tribunal de Contas da União	142
Defensoria Pública da União.....	143
Poder Legislativo.....	144
Poder Judiciário.....	144
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	160
Ineditoriais	165

Presidência da República

SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 201004

Número do Contrato: 00011/2012, subrogado pela UASG: 201004 - MP-COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.

Nº Processo: 03110000292201273.

PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 10907486000108. Contratado : FACIL TENDTUDO LTDA - ME -Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/05/2016 a 09/05/2017. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 13/05/2016) 110001-00001-2016NE800646

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2016

Sagrou-se vencedora do certame a empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.049.833/0001-11, itens de 1 a 14, no valor total unitário de R\$ 137,41.

MARCELLA GOULART GARCIA
Pregoeira

(SIDECA - 13/05/2016) 110001-00001-2016NE800646

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016 - UASG 110156

Nº Processo: 00590000538201514.
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 86781069000115. Contratado : ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA -S/A. Objeto: Fornecimento de acesso a conteúdos digitais na área de Licitações e Contratos e de Gestão Pública, com banco de dados em meio eletrônico com acesso pela internet, do tipo on-line, limitado a 10 acessos simultâneos a cada periódico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/05/2016 a 11/05/2017. Valor Total: R\$64.818,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800060. Data de Assinatura: 12/05/2016.

(SICON - 13/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 110161

Número do Contrato: 27/2014.

Nº Processo: 00425001681201365.

PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 97548482000150. Contratado : KLIMA REFRIGERACAO LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 03(tres) meses e 19 dias no valor de R\$ 78.102,89 , em razão das restrições orçamentárias impostas pela LOA/2016. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, o ajuste poderá ser estendido até 11/05/2017, condicionada a certificação orçamentária. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/05/2016 a 11/05/2017. Valor Total: R\$202.280,90. Fonte: 100000000 - 2016NE800233. Data de Assinatura: 11/05/2016.

(SICON - 13/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000097201611 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - caixas para embalagem em papelão reciclado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 16/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva, Nº 26/18º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no sitio www.comprasgovernamentais.gov.br

ROBSON DA SILVA TRINDADE
Pregoeiro

(SIDECA - 13/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 110102

Nº Processo: 00592.000110/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de administração, gestão, controle e pagamento de despesas de táxi convencional por meio da plataforma web e aplicativo de smart-phone, que será prestado nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 16/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br.

ANA CAROLINA SBARDELOTTI
Pregoeira

(SIDECA - 13/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110097

Número do Contrato: 6/2015.

Nº Processo: 00588000193201530.

PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 05443410000120. Contratado : P H RECURSOS HUMANOS LTDA -Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogação contrato original 06/2015 período 18/05/16 a 31/08/16, caso o orçamento seja suplementado até 17/05/17. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 18/05/2016 a 31/08/2016. Valor Total: R\$193.888,27. Fonte: 100000000 - 2016NE800242. Data de Assinatura: 12/05/2016.

(SICON - 13/05/2016) 110091-00001-2016NE000096

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2016 - UASG 115406

Nº Processo: 001604/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Continuados de Manutenção, Preventiva e Corretiva, nos equipamentos e acessórios que compõem os Grupos Motores Geradores de Energia Elétrica (GMG's), com fornecimento de insumos, incluindo sob demanda os chamados "Serviços de Oficina" e o fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças de reposição novas e originais, instalados nas Unidades Móveis e nas dependências da EBC, em São Paulo/SP. O Edital está disponibilizado no site da EBC: www.ebc.com.br, no link acesso à informação, em seguida Licitações e Contratos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Scs Qd. 08, Ed. Super Center Venâncio 2000, Bl. B-50/60_1º Subsol Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/115406-05-15-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2016 às 09h30 n site www.comprasnet.gov.br.

PABLO REGIO DE SOUSA UCHOA
Pregoeiro

(SIDECA - 13/05/2016) 115406-20415-2016NE000058

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 110322

Número do Contrato: 20/2013.

Nº Processo: 00044000386201295.

PREGÃO SISPP Nº 42/2012. Contratante: CASA MILITAR DA PRESIDENCIA DA -REPUBLICA. CNPJ Contratado: 72645872000118. Contratado : CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS -EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual até 30 de abril de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/04/2016 a 30/04/2017. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 13/05/2016) 110001-00001-2016NE800015

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2016 UASG 130070**

Nº Processo: 21034004933201462 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos tipos de toners e cartuchos de tintas para parque de impressoras da SFA-PR. Total de Itens Licitados: 00064. Edital: 16/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Jose Verissimo Nr 420 Taruma Tarumã - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130070-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Vide Edital.

GUILHERME BIRON BURGARDT
Pregoeiro

(SIDECA - 13/05/2016) 130070-00001-2016NE000019

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE RESCISÃO**

a) ESPÉCIE: Nº Processo: 00372.000204/2013-45. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Locação de Imóvel situado no endereço Rua General Portinho, nº 287, CEP 96.200-210, Bairro Centro, no Município de Rio Grande - RS, objeto de matrícula nº 41.615, do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande - RS, celebrado com o Sr. PAULO FERNANDO DUVAL, em 01/04/2013, para sediar as instalações de um escritório Regional do Ministério da Pesca e da Aquicultura, a partir da data de 11 de maio de 2016.
b) ASSINATURAS: José Ricardo de Matos Cunha - Superintendente Federal de Agricultura no RS - Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2016 UASG 130028**

Nº Processo: 21054.000280/2016 . Objeto: Pagamento de licenciamento de 18 veículos oficiais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Único fornecedor. Declaração de Inexigibilidade em 09/03/2016. MILTON CORREIA DOS SANTOS FILHO. Chefe do Sad. Ratificação em 09/03/2016. JADSON COSTA SANTOS. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 1.922,76. CNPJ CONTRATADA : 13.009.717/0001-46 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A.

(SIDECA - 13/05/2016) 130028-00001-2016NE800028

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PARTES: União e Rádio Difusora Formiguense LTDA.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Difusora Formiguense LTDA.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Localidade de Formiga, estado de Minas Gerais.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Denison Lemos Leão - Procurador/Representante da Rádio Difusora Formiguense LTDA.

PARTES: União e Rádio Itaberai LTDA.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Itaberai LTDA.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Localidade de Itaberai, estado de Goiás.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Berenice Pereira da Silva - Procuradora/Representante da Rádio Itaberai LTDA.

PARTES: União e Rádio Auriflama de Comunicação Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Auriflama de Comunicação Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Localidade de Auriflama, estado de São Paulo.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Luiz Carlos Araújo - Procurador/Representante da Rádio Auriflama de Comunicação Ltda.

PARTES: União e Fundação L'Hermitage.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA Fundação L'Hermitage.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Silvânia, estado de Goiás.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e José Manoel Pires Alves - Procurador/Representante da Fundação L'Hermitage.

PARTES: União e Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Aparecida do Taboado, estado do Mato Grosso do Sul.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Nelson da Silva Feitosa - Procurador/Representante da Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.

PARTES: União e Rádio Bom Conselho Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Bom Conselho Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bom Conselho, estado de Pernambuco.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Hélio Urquiza Silvestre - Procurador/Representante da Rádio Bom Conselho Ltda.

PARTES: União e Rádio Brasil Novo Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Brasil Novo Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Carlos Alberto Reali - Procurador/Representante da Rádio Brasil Novo Ltda.

PARTES: União e Rádio do Comercio Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio do Comercio Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Localidade de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Hilton Alexandre Alves da Silva - Procurador/Representante da Rádio do Comercio Ltda.

PARTES: União e Rádio Planalto de Vilhena Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Planalto de Vilhena Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Vilhena, estado de Rondônia.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 10 de maio de 2016. André Figueiredo - Ministro de Estado das Comunicações, e Danise Rosani Cassol - Procuradora/Representante da Rádio Planalto de Vilhena Ltda.

SECRETARIA EXECUTIVA**EDITAL Nº 3, DE 16 DE MAIO DE 2016****CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO
PROJETO 914BRZ5012**

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área de administração, ciência política, áreas de educação ciências, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério das Comunicações, www.comunicacoes.gov.br/prodoc-unesco Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/05/2016 até o dia 20/05/2016 no e-mail: prodoc@comunicacoes.gov.br. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

WANESSA OLIVEIRA
Coordenador do Projeto

EDITAL Nº 4, DE 16 DE MAIO DE 2016**CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO
PROJETO 914BRZ5012**

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área de administração, ciência política, áreas de educação ciências, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério das Comunicações, www.comunicacoes.gov.br/prodoc-unesco Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/05/2016 até o dia 20/05/2016 no e-mail: prodoc@comunicacoes.gov.br. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

WANESSA OLIVEIRA
Coordenador do Projeto

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 801/2016 - UASG 240127**

Nº Processo: 01207000209201512 . Objeto: Contratação de serviços técnicos de notória especialização por parte da associação sem fins lucrativos A2LA (Pre-1st Year Surveillance), para acreditação de acordo com a norma ISO GUIDE 34, do laboratório materiais de referência certificados do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM e despesas bancárias. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviços técnicos de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 11/05/2016. DURVAL COSTA REIS. Coordenador de Administração. Ratificação em 11/05/2016. FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS. Diretor. Valor Global: R\$ 34.970,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDECA - 13/05/2016) 240127-00001-2016NE800001

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2016 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342000169201627 . Objeto: Produtos para ensaio de Controle de Qualidade dos Radiofármacos. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de fornecedor exclusivo no país que atende as características do objeto a ser adquirido. Declaração de Inexigibilidade em 11/05/2016. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Coordenador da Área de Administração. Ratificação em 13/05/2016. JOSE CARLOS BRESSIANI. Diretor. Valor Global: R\$ 266.712,00. CNPJ CONTRATADA : 32.137.424/0001-99 ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDECA - 13/05/2016) 113202-11501-2016NE800189

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 95/2016 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342000115201661 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de 4.800 kg de maravalha (cavaco de madeira), acondicionados em 1.200 sacos de 4 Kg cada, para o Centro de Biotecnologia CB da CNEN-IPEN. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2016 de 08h30 às 12h00 e de 12h às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria Butanta - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-05-95-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/05/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se a disposição no site www.comprasnet.gov.br

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Coordenador de Área de Administração

(SIDECA - 13/05/2016) 113202-11501-2016NE800169



INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.003/2015

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa LOBECK AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico GESUP.F 1.003/15 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) amostradores de ar portáteis, 01 (um) calibrador, 01 (uma) bateria reserva para amostrador de ar, 01 (um) medidor de vazão reserva, 03 (três) suportes para filtros, 03 (três) conectores e 01 (um) adaptador do calibrador, posto CIF, incluindo garantia, conforme descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

FELIPE GABRIEL DOS SANTOS CORTE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.095/2015

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP., foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico acima mencionado, cujo objeto do lote 03 é a aquisição de cartucho tonner e unidade de imagem para impressoras Lexmark, conforme Termo de Referência.

ELEN FABIANA VIANA RODRIGUES
Pregoeira

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 5116/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº. 01200.001317/2016-45

Requerente: GDM Genética do Brasil LTDA.

CQB: 367/13

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8).

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada contendo os eventos MON 87701 x MON 89788 x MON 87708 x MON 87751 e MON87751 x MON87701 x MON89788. Os ensaios serão conduzidos na Unidade Operativa localizada em Sorriso/ MT.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 5117/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.000389/2009-46

Requerente: Instituto de Biociências - UNESP - Campus Litoral Paulista

Endereço: Praça Infane D. Henrique S/N. CEP 11330-900. São Vicente -SP.

CQB: 275/09

Próton: 22853/2016

Assunto: Solicitação de parecer técnico para extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para atividades de pesquisa em regime de contenção com OGM da classe de risco I em instalações com nível de biossegurança NB-1.

Ementa: A Dra. Cristiane Angélica Ottoni, presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista - Campus Litoral Paulista, solicita à CTNBio parecer técnico para extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para atividades de pesquisa em regime de contenção com OGM da classe de risco I em instalações com nível de biossegurança NB-1. As instalações a serem incluídas no CQB da instituição são denominadas de "Laboratório de Biologia Molecular Estrutural", sob a responsabilidade do Dr. Marcos Antonio de Oliveira; "Laboratório de Bioprospeção de Produtos Naturais- Divisão de Microbiologia Molecular", sob a responsabilidade do Dr. Leandro Montovani de Castro; e "Laboratório de Proteínas e Peptídeos Marinhos", sob a responsabilidade do Dr. Wagner Vilegas. Estas unidades

estão localizadas na Praça Infane D. Henrique S/N. CEP 11330-900. São Vicente -SP. Os técnicos responsáveis declaram que os laboratórios dispõem de infraestrutura adequada e pessoal técnico capaz de gerir o risco associado à atividade proposta.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSO: 610032/2009-7.

ESPÉCIE: Convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36, a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP, CNPJ 68.314.830/0001-27 e a Universidade de São Paulo - USP, CNPJ 63.025.530/0001-04. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio SICONV nº 703905/2009, Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT. Projeto: INCT Estudos do Meio Ambiente, até 22/02/2019.

VIGÊNCIA: 19/10/2009 a 22/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

ASSINA: Pelo CNPq - Hernan Chaimovich Guralnik - Presidente do CNPq.

PROCESSO: 610007/2009-2.

ESPÉCIE: Convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36, a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ 20.320.503/0001-51 e a Universidade Federal de Viçosa - UFV, CNPJ 25.944.455/0001-96. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio SICONV nº 704622/2009, Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT. Projeto: INCT em Interações Planta-Praga, até 11/03/2018.

VIGÊNCIA: 29/09/2009 a 11/03/2018

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016

ASSINA: Pelo CNPq - Hernan Chaimovich Guralnik - Presidente do CNPq.

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Fernando Pelisser	305290/2013-4	12/04/2016

Espécie: Termo de Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Concessão de bolsa de estudo no País - Signatários: pelo CNPq: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento -- Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Final
Felix Jorge Robinson Samuells	190437/2015-4	GM	01/05/2016	30/04/2018

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para a continuidade ao projeto. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Operação do Fomento.

Beneficiário	Processo	Ass: Eletrônica	Termo da vigência	Data de Firmatura	Termo
Ima Célia Guimarães Vieira	574008/2008-0	25/05/2009	31/12/2016	12/05/2016	14º

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIA: Louise Emy Kurozawa, Processo nº 473117/2013-4, - OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto Científico e Tecnológico para a UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, FIRMATURA: 11/05/2016- SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Fernando Carneiro Pessoa Lima- Coordenador de Operação dos Projetos e Pesquisa. Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIA: Lidia Mariana Fiuza, Processo nº 403582/2013-0, - OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto Científico e Tecnológico para a IRGA - Instituto Rio Grandense de Arroz, FIRMATURA: 13/05/2016- SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Fernando Carneiro Pessoa Lima- Coordenador de Operação dos Projetos e Pesquisa. Pelo beneficiário o próprio.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada 15/2013 MCTI/CNPq/MS-SCTIE - Decit - Pesquisa Clínica (Prorrogação). As propostas encontram-se no seguinte Link: <http://resultado.cnpq.br/6093003466399055>

Em 13 de maio de 2016.

HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK
Presidente do Conselho

PROCESSO: 610008/2009-9.

ESPÉCIE: Convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36, a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ 20.320.503/0001-51 e a Universidade Federal de Viçosa - UFV, CNPJ 25.944.455/0001-96. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio SICONV nº 704623/2009, Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT. Projeto: INCT de Ciência Animal, até 02/11/2017.

VIGÊNCIA: 24/09/2009 a 02/11/2017

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

ASSINA: Pelo CNPq - Hernan Chaimovich Guralnik - Presidente do CNPq.

PROCESSO: 610006/2009-6.

ESPÉCIE: Convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36, a Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FMRS, CNPJ 94.391.901/0001-03 e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, CNPJ 92.969.856/0001-98. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio SICONV nº 704475/2009, Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT. Projeto: INCT de Hormônios e Saúde da Mulher, até 03/10/2017.

VIGÊNCIA: 27/10/2009 a 03/10/2017

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

ASSINA: Pelo CNPq - Hernan Chaimovich Guralnik - Presidente do CNPq.

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO
DO FOMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Mudança de Instituição do Projeto PRODUTIVIDADE EM PESQUISA - PQ da Universidade do Extremo Sul Catarinense/UNESC para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jaime Alves de Oliveira Filho - Chefe de serviço - Serviço de Bolsas de Pesquisas no País - relação abaixo:

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01.11.0127.00, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, parte, e FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DA REGIÃO DE IPERÓ E ADJACÊNCIAS - PÁTRIA, CNPJ 71.558.068/0001-39, com sede na Rua José Antônio Scaciota, 165, Portal do Cedro, CEP 18.560-000 Iperó, SP. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 28/04/2017; Prazo de Prestação de Contas: 27/06/2017. Data de Assinatura: 25/04/2016.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0160.02; Data de Assinatura: 13/05/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Hemocentro De Ribeirão Preto - FUNDHERP, CNPJ nº 60.255.791/0001-22; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 16/5/2017; Prazo de Prestação de Contas: 15/7/2017.

INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 240114

Número do Contrato: 2/2014.

Nº Processo: 01201000003201453.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CPF Contratado: 02553376472. Contratado: ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS -Objeto: Prorrogação de vigência ao contrato original, até 11/02/2017 e manutenção do piso da categoria de engenheiro em 8,5 (oito virgula cinco) salários mínimos no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) passando a remuneração para R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos

e oitenta reais) e o valor anual do contrato para R\$ 89760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e cláusulas sétima e nona do contrato. Vigência: 10/02/2016 a 11/02/2017. Valor Total: R\$89.760,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800001. Data de Assinatura: 10/02/2016.

(SICON - 13/05/2016) 240114-00001-2016NE800038

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNOLÓGICO E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Convênio nº 0002/2016. Processo: 01200.001217/2016-19. Concedente: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

INOVAÇÃO - MCTI. Unidade Gestora: 240115. Gestão: 00001. Conveniente: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Maranhão - SECTI/MA. CNPJ nº 05.572.043/0001-65, publicado no DOU de 13/05/2016, Seção 3, página 10: Onde se lê: "Data da assinatura: 11/06/2016". Leia-se: "Data da assinatura: 11/05/2016".

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ficam as entidades abaixo relacionadas, INTIMADAS pelo presente edital, tendo em vista a impossibilidade de intimação pelos correios, conforme permissivo do parágrafo único do artigo 110 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, da aplicação da sanção de MULTA/ADVERTÊNCIA, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis e, caso queiram, apresentem Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias, a contar dessa publicação, nos termos do artigo 115, § 6º do Regimento Interno da Anatel, pessoalmente ou por meio de representante devidamente constituído, o qual poderá ser encaminhado à unidade da Anatel mais próxima. A não apresentação de Recurso Administrativo não obsta a continuidade do Pado.

Pado nº	Entidade	CPF/CNPJ	Conduta sancionada	Enquadramento Legal	Sanção aplicada	Despacho
53545.000944/2012-38	Tiago da Silva	746.308.901-06	Uso não autorizado de radiofrequência e uso de equipamento não certificado.	Artigos 163 e 162, §2º da Lei 9472/1997, c/c artigo 17 da Resolução nº 259/2001, e artigo 55, V, 'b' da Resolução nº 242/2000.	R\$ 2.832,08	4499 de 12/06/2015
53563.000444/2015-21	Rádio Libertadora Mossorense Ltda - ME	08.573.990/0001-69	Irregularidades técnicas.	Item 5.4.1 da Resolução nº 116/1999, c/c artigos 78 e 82 da Resolução nº 259/2001.	Advertência	8109 de 16/09/2015
53563.001444/2014-67	Jose Marildo Duarte do Nascimento	033.449.733-71	Uso não autorizado de radiofrequência	Artigo 163 da Lei 9472/1997 e artigo 17 da Resolução nº 259/2001.	R\$ 2.392,08	10620 de 30/11/2015
53548.001634/2012-19	Brasiltec Soluções Digitais Ltda. - ME	10.383.902/0001-08	Ausência de Licença	Artigos 27 e 28, da Resolução nº 272/2001, c/c artigo 39 da Resolução nº 73/1998.	R\$ 3.036,11	10784 de 07/12/2015
53542.001903/2012-99	Associação Manancial das Águas Quentes	08.916.621/0001-21	Ônice às atividades da fiscalização	Artigo 28, incisos I, III, IV e X, da Resolução nº 441/2006 c/c parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9.472/1997.	R\$ 7.196,25	10241 de 16/11/2015
53545.001454/2012-59	RSB Segurança e Vigilância Patrimonial Limitada	06.229.460/0001-72	Infrações técnicas	Itens 9.4 e 10.1 da Norma MC nº 13/1997, artigo 4º c/c artigo 55, V, alínea "b" da Resolução 242/2000 e artigo 18 da Resolução 303/2002.	R\$ 1.776,12	7028 de 21/08/2015
53542.003414/2011-91	Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá - MT	02.438.140/0001-71	Irregularidades técnicas.	Artigo 40, XXII, do Decreto 2615, de 1998 c/c itens 14.2, 17.2 e 18.3.2.2, da Norma 01/2004 e artigo 18 da Resolução 303/2002.	Advertência e R\$ 1.425,00	18/GR07 de 05/02/2016
53545.000323/2013-35	Joelton Sandro Cândido de Oliveira	005.175.801-60	Uso não autorizado de radiofrequência e uso de equipamento não certificado.	Artigos 163 e 162, §2º da Lei 9472/97, artigo 17 da Resolução 259/2001 e artigo 55, V, "b" da Resolução 242/2000.	R\$ 2.592,08	10786 de 7/12/2015
53548.000823/2014-28	Gomes Comunicações Ltda. -ME.	02.372.185/0001-90	Irregularidades técnicas.	Item 5.2.1.1 da Resolução 67/1998.	Advertência	10296 de 18/11/2015

WELSON D'NIZ MACÊDO E SILVA

Gerente Regional da Anatel nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins

Pado nº	Entidade	CPF/CNPJ	Conduta sancionada	Enquadramento Legal	Sanção	Despacho
53542.001763/2013-30	Associação da Renovação Carismática Católica Água Viva	01.828.233/0001-40	Infrações técnicas relativas ao serviço	Itens 7.9.1, 9.3.1 c/c 12.5 da Resolução 284/2001 e artigo 18 da Resolução 303/2002.	Advertência e R\$7.125,00	33/GR07 de 04/03/2016

CÉLIO JOSÉ DA COSTA

Gerente Regional da Anatel nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DE 13 DE MAIO DE 2016

nº: 080-0019/2016 A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, cliente(s) que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Gerência Regional da Anatel na Bahia, Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 822 - Pituba - Salvador/BA CEP: 41820-770, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Ano
	André Coutinho Cerqueira	50404893155	TFF	2013, 2014, 2015, 2016
01069934000142	Consorcio Parques Urbanos	50001979760	TFF	2016

nº 080-0020/2016 A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) relativo(s) à Contribuição para o Fomento de Radiodifusão Pública - CFRP, nos termos da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e Medida Provisória nº 460, de 30 de março de 2009, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, cliente(s) que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à Agência Nacional de Telecomunicações, Gerência Regional da Anatel na Bahia, Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 822 - Pituba - Salvador/BA CEP: 41820-770, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: https://sistemas.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Ano
	André Coutinho Cerqueira	50404893155	CFRP	2013, 2014, 2015, 2016
01069934000142	Consorcio Parques Urbanos	50001979760	CFRP	2016

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações-Anatel, por meio deste Edital, nos termos do art. 82, II, c/c art. 110, parágrafo único, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, vem NOTIFICAR a entidade relacionada na tabela abaixo, tendo em vista a impossibilidade de notificação pelos correios, para, querendo, apresentar suas ALEGAÇÕES FINAIS e produzir provas relacionadas às infrações listadas abaixo, devendo ser dirigida para um dos seguintes endereços: Avenida Senador Virgílio Távora, 2500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-192; Avenida Frei Serafim, 2786, Centro, Teresina-PI, CEP 64.001-050; Avenida Rodrigues Alves, 1187, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-200, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação.

Nome	Processo
MAXI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. ME CNPJ 09.322.784/0001-49	53560.001543/2015-50

WANDERSON MOREIRA BRITO
Gerente Regional Substituto nos Estados do Ceará,
Rio Grande do Norte e Piauí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 13 DE MAIO DE 2016

Edital nº: 090-0008/2016

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não

sabido. Fica(m), portanto, cliente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

JOAO GUILHERME ARRAIS HERMANS
Gerente Regional



CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Processo	Ano
04398581000112	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDA CLEONICE LINHARES	50400106990	1550	530000241552010	2015
04398581000112	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDA CLEONICE LINHARES	50400106990	1550	535600015202011	2015
02273232000149	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA FE DE CROATA	50011824336	1889	535600065922014	2015
41342494000170	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DO BODE	50012687537	1550	535600014142012	2015
07052962000133	RADIO CETAMA DE BARBALHA S/A	10008003262	1550	535600020672013	2015

AVISO DE PENALIDADE

A Agência Nacional de Telecomunicações resolve aplicar à NATANAEL DE OLIVEIRA LINS, CNPJ nº 16.946.182/0001-28, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 6 (seis) meses, cumulada com multa, no valor de R\$ 560,49 (quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). As penalidades aplicadas são resultantes de apuração de descumprimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2015-Anatel, mediante Processo Sancionador nº 53560.001810/2015-99.

HELANO SOMBRA LIMA
Coordenador de Administração e Finanças
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 155 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, torna público os procedimentos referentes à Audiência Pública destinada a possibilitar à sociedade, de forma transparente e democrática, o direito de manifestação sobre os documentos objeto da Consulta Pública nº 3, de 11 de março de 2016, que trata da proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012, e alterado pela Resolução nº 618, de 24 de julho de 2013, conforme consta do processo nº 53500.008950/2014-11.

Dia e horário: 31 de maio de 2016, das 9h30 às 12h00 (horário de Brasília).

Endereço: Miniauditório da Anatel - SAUS Quadra 6, Bloco "E" - CEP 70.070-940 - Brasília/DF.

O texto completo do Anexo a este Aviso de Audiência Pública e a documentação relativa ao objeto da Audiência Pública estarão disponíveis na Biblioteca da Anatel, no endereço apresentado a seguir, e na página da Anatel na Internet, endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14 horas da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

SAUS Quadra 6, Bloco "F", Térreo - Biblioteca
CEP: 70.070-940 - Brasília/DF
Fax: (61) 2312-2002
Telefone: 1331
Endereço de e-mail: biblioteca@anatel.gov.br

JOSÉ ALEXANDRE NOVAES BICALHO
Superintendente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº. 094/2014; CONTRATADA: MAJORIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 10.316.737/0001-71; OBJETO: aquisição de envelope olho de boi; DATA DA RESCISÃO: 20/04/2015; MOTIVO: inexecução parcial do contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "a" do subitem 9.1.1, Cláusula Nona, do Contrato nº. 094/2014, bem como no inciso II do art. 78 e inciso I do art. 79, ambos da Lei 8.666/93.

AVISO DE CANCELAMENTO REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços 65/2015; MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU EIRELI; CNPJ: 12.415.167/0001-00; OBJETO: aquisição de camisa carteiro manga curta; DATA DO CANCELAMENTO: 10/05/2016; MOTIVO: Aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com base no art. 7º da Lei 10.520/2002; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 20 do Decreto 7892/2013. Fica oportunizado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

Registro de Preços 67/2015; MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU EIRELI; CNPJ: 12.415.167/0001-00; OBJETO: aquisição de camisa carteiro manga curta; DATA DO CANCELAMENTO: 10/05/2016; MOTIVO: Aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com base no art. 7º da Lei 10.520/2002; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 20 do Decreto 7892/2013. Fica oportunizado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

RENATA SOARES MARQUES HILDEBRANDE
Chefe da Central de Compras

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000257/2015

Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. Homologado às empresas: CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI ME, Lote 01, pelo valor de R\$ 150.500,00, e FULL - BROADCAST & AUDIO - EIRELI - EPP, Lote 02, pelo valor de R\$ 52.500,00.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000082/2016 - SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
Aquisição de ENVELOPE PLÁSTICO SINGULAR GRANDE, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 30/05/2016, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo E-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (0xx61) 2141-6481, no horário de 8h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

ROUSEANE BATUSANSCHI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N. 16000079/2016 - SRP

Aquisição de CAIXA DE PAPELÃO TAM. 7B. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 30/05/2016, às 08h30min e início da disputa de preços às 09h30min. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (0xx61) 2141-7772, no horário de 8h00min às 17h30min.

PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio da Central de Compras, NOTIFICA a empresa GCB COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 06.332.473/0001-72, depois de esgotadas as tentativas de lhe dar ciência por meio de notificação via remessa postal, tendo em vista estar em local incerto e não sabido para envio de correspondência, da intenção de lhe aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de até 5 (cinco) anos, por comportamento inidôneo, que ficou caracterizado pela sua participação, em 24/09/2015, no processo do Pregão Eletrônico nº 193/2015 CPL/AC, quando já cumpria pena de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 6 (seis) meses, que lhe fora aplicada pelo Comando do Exército em 08/09/2015. A empresa notificada é facultada a apresentação de defesa prévia, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste aviso no DOU, no seguinte endereço da ECT: SBN Quadra 1, Bloco A - 1º andar (CPL/CECOM/AC) - 70002-900, Brasília/DF, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00-12:00/14:00-18:00. No mesmo endereço, o respectivo processo administrativo (nº 53101.009018/2015-90) encontra-se à disposição para fins de vista e obtenção de cópias pelo(s) representante(s) da empresa notificada ou pelo seu procurador, legalmente constituído por instrumento de procuração.

RENATA SOARES MARQUES HILDEBRANDE
Chefe da Central de Compras

AVISO DE RESCISÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos notifica a empresa TUDÓ PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP, CNPJ 05.424.252/0001-61, por estar em local incerto e não sabido, acerca da RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 249/2015, com aplicação de penalidade de multas no valor de total de R\$ 70.704,56 (setenta mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). OBJETO: Aquisição de conjunto impermeável para motociclista; DATA DA RESCISÃO: 13/05/2016; MOTIVO: Inexecução total do Contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "a" subitem 9.1.1 do Contrato nº. 249/2015, bem como no inciso II do art. 78, da Lei nº. 8.666/1993. Fica oportunizado o disposto no art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93. A Contratada fica informada que deverá depositar a importância supracitada em favor da ECT, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, conforme dados bancários a seguir: Banco do Brasil (001), Agência 3307-3, Conta Corrente 195.159-9, Identificador 1: 194, Identificador 2: CNPJ dessa empresa.

RENATA SOARES MARQUES HILDEBRANDE
Chefe da Central de Compras

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000008/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores dos Correios, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus Anexos, foi adjudicado e homologado à empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ 12.039.966/0001-11, no valor de 3.356.479,94 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para o lote único.

MARCELO DA SILVA TRIGUEIROS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000009/2016

Objeto: aquisição de pneus novos com selo de qualidade do INMETRO, para veículos leves, pesados, motocicletas e câmaras de ar novas para motocicletas da frota própria da ECT/DR/BA, conforme especificação técnica/descrição técnica constantes no Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas no endereço <http://www.correios.com.br> até às 14:00h do dia 27/05/2016. Abertura das Propostas em 27/05/2016 às 14:00h. Início da Disputa de Preços às 14:45h do dia 27/05/2016. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. Informações pelo fax: (71) 3346-2422 ou pelo e-mail: cpl-ba@correios.com.br.

JACKSON DA SILVA DE JESUS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE RESCISÃO

objeto A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio da Diretoria Regional do Espírito Santo - CNPJ 34.028.316/0012-66, comunica a rescisão unilateral do Contrato 28/2015 celebrado em 02/09/2015 com a empresa ALFAPEX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 09.023.860/0001-15, conforme disposto na alínea 'a', subitem 9.1.1. da Cláusula Nona daquele Instrumento, e com previsão legal no Art. 77 e no inciso 'I', do Art. 78 da Lei 8.666/93, e a aplicação de multas no valor total de R\$ 27.390,34 (vinte e sete mil trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), estabelecidas nas alíneas 'b' e 'b.1', subitem 8.1.2.2. da Cláusula Oitava do mesmo Instrumento. Data de Rescisão: 02/05/2016. [Processo NUP: 53114.001802/2015-19].

objeto A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio da Diretoria Regional do Espírito Santo - CNPJ 34.028.316/0012-66, comunica a rescisão unilateral do Contrato 29/2015 celebrado em 02/09/2015 com a empresa ALFAPEX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 09.023.860/0001-15, conforme disposto na alínea 'a', subitem 9.1.1. da Cláusula Nona daquele Instrumento, e com previsão legal no Art. 77 e no inciso 'I', do Art. 78 da Lei 8.666/93, e a aplicação de multas no valor total de R\$ 8.380,92 (oito mil trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), estabelecidas nas alíneas 'b' e 'b.1', subitem 8.1.2.2. da Cláusula Oitava do mesmo Instrumento. Data de Rescisão: 02/05/2016. [Processo NUP: 53114.001803/2015-55].

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão unilateral do Contrato nº 270/2015 e respectiva penalidade de multa no valor de R\$ 81.936,00 (Oitenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais). Objeto do contrato: Prestação do serviço de transporte urbano de cargas - LTU com veículo e motorista para atendimento ao município de Goiânia/GO. Motivos e disposições: Inexecução total do contrato. Não-cumprimento do subitem 4.1 das Condições Específicas, constantes no Primeiro Apostilamento ao contrato, sendo a rescisão enquadrada na alínea "a" do subitem 9.1.1 das Condições Gerais, que enseja na penalidade de multa de 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do contrato, conforme a alínea "g" do subitem 8.1.2.2 das Condições Gerais. Data da rescisão: 11/05/2016.

DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16000003

Objeto: alienação, por venda, tipo maior oferta, do imóvel dos Correios localizado na Rua Oito de Fevereiro nº 17, em Água Clara/MS conforme Edital e seus Anexos. Abertura licitação: 27/06/2016, às 10h00min(*), na Gerência de Administração dos Correios da DR/MS, situada na Avenida Calógeras, 2309 - 3º andar Campo Grande / MS (entrada pela Rua Dom Aquino). A obtenção do edital deverá ser feita através da Internet endereço eletrônico: www.correios.com.br. Informações e-mail: licitacoes-ms@correios.com.br. (*) horário de Brasília.

FLÁVIO LUIZ DIAS LEAL
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600017/2016

Objeto: Aquisição de etiqueta térmica para rotulagem de caixetas para os Correios/MG, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, sendo os lotes 1 e 2 da licitação, nos valores de: R\$28.794,60 e R\$9.598,20, respectivamente, homologados a empresa: GREEN PAPER COMÉRCIO LTDA-EPP - CNPJ: 11.012.016/0001-30.

RODRIGO ANTONIO SABINO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600037/2016

Objeto: Transporte urbano de cargas postais em Bocaiuva/MG. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 30/05/2016. Início da Disputa de Preços dia 30/05/2016 às 10:00 horas.

ANA CECILIA SILVA LOPES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos cita o Sr. VALTERCLEY BORGES MACHADO, CPF 964.098.861-87, por não ter sido localizado no endereço constante nos registros da empresa, estando em local incerto e não sabido, para, caso queira, apresentar defesa escrita sobre todo o apurado pela Sindicância Sumária, instituída por meio de despacho, emitido pelo Diretor Regional DR/PA, no NUP 53128.001034/2014-55, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte à publicação deste, na forma prevista no MANCOD 1/2 - 5.12, 5.12.1 e 5.13. Tal defesa deverá ser encaminhadas ao Coordenador da Sindicância, no seguinte endereço: Gerência de Macrorregião Disciplinar - GMID2-PA, situada na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1240 - Castanheira, Belém/PA, Telefone (91) 3211-3149. Registra-se que o referido processo administrativo encontra-se à disposição do empregado ou de seu procurador, legalmente habilitado, no endereço citado, dentro do horário comercial.

ANTONIO COSTA LIMA
Analista VI - GMID2/ECT/DR/PA

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 75/2014; Data da Assinatura: 20/04/2016; Contratada: 07.192.414/0001-09 COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Supressão posto UD Marechal Cândido Rondon e inclusão do Posto AC Marechal Cândido Rondon; Valor global Contratado: Passou de R\$ 584.719,08 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oito centavos) para R\$ 601.078,56 (seiscentos e um mil e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 038/2016; Data de Assinatura: 06/05/2016; Contratada: 01.763.720/0001-71/VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A; Objeto: Aquisição de ventiladores oscilantes de coluna e de parede; Origem: Ata de Registro de Preços nº 014/2015; Vigência: 06/05/2016 até 06/05/17; Valor Total: R\$ 63.120,04 (sessenta e três mil, cento e vinte reais e quatro centavos).

Contrato 052/2016; Data de Assinatura: 12/05/16; Contratada: 21.235.575/0001-63/DAY COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP; Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (por demanda), com fornecimento e substituição de peças e componentes (por demanda), com serviços de recuperação (por demanda) em empilhadeiras e transpaletas da CTC Cidade nova, TECA Galeão e CTC nova iguaçu da DR/RJ; Origem: Pregão Eletrônico 16000010/2016; Vigência: 12/05/16 a 12/05/17; Valor Total: R\$ 2.144.483,62 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:03/2016; Objeto: Contratação para o Fornecimento de cilindro de gás GLP 20KG, para atender o abastecimento das empilhadeiras do CDD/JI-Paraná DR/RO; Contratada: JIPAGÁS COM. E SERV. EIRELLI, CNPJ: 17.880.318/0001-07; Valor global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); Origem: DL - 1600001/2016, Data da Assinatura: 11/05/2016; Vigência: 11/05/2016 a 11/05/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 31/2011; Objeto do Contrato: prestação de serviço de limpeza e conservação, higienização e desinfecção em instalações prediais, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos de utensílios, em Unidades da ECT/RO; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses, período de 10/05/2016 a 09/11/2016, a supressão dos postos de serviços relativos às unidades da AC Ulisses Guimarães/DR/RO e AC Nova Vilhena/DR/RO, representando uma supressão de 2,05% do Valor Global para o período de 6 (seis) meses e a alteração do endereço das unidades da AC São Francisco do Guaporé/DR/RO e CDD Ji-Paraná; Valor Global: R\$ 782.547,24 (setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); Contratado: EXTRALIMP Terceirização de Serviços LTDA-ME, CNPJ 05.784.454/0001-20; Data de Assinatura: 02/05/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000024/2016

Objeto: Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, por meio de Bombeiro Civil Líder, com fornecimento de equipamentos, materiais e ferramentas, conforme edital. Abertura da Licitação: 01/06/2016 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 629615, pelo telefone (14) 3108-4694.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600 0002/2016-DR/TO

OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra temporária, na cidade de Araguaína/TO, por meio de Sistema de Registro de Preços. Recebimento das propostas até às 08h de 31/05/16. Dia e horário da disputa de preços: 31/05/2016, às 09h30. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradepl.go@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

ANDREA DE ALMEIDA CARVALHO GOMES
DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº. 53900.027105/2016-02. A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53 e Estado do Maranhão -MA, CNPJ/MF: 06.354.468/0001-60. Com objetivo de apoiar o desenvolvimento dos programas de Inclusão Digital e estabelecimento de ações conjuntas para implantação do programa Cidades Digitais e Pontos de Inclusão Digital. Data da Assinatura: 11/05/2016. Assinam: André Peixoto Figueiredo Lima, Ministro de Estado do Ministério das Comunicações, CPF nº 259.055.033-20 e Flávio Dino de Castro e Costa, Governador do Estado do Maranhão - MA, CPF 377.156.313-53.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ/MF 00.336.701/0001-04
NIRE 5330000223/1

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 3,
DE 13 DE MAIO DE 2016

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto pela Lei Nº 5.792, de 11 de julho de 1972, e na Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de julho de 1997, artigo 2º. Inciso II, coloca em Consulta Pública o Termo de Referência para Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções de roteamento dinâmico compostas por CPEs (Customer Premises Equipment), transceivers e módulos, com garantia e canal de atendimento, mediante Ata de Registro de Preços, a serem utilizados no atendimento de clientes da Telebras, com entregas previstas para todos os estados do país para o Grupo I - Nacional.

As contribuições, sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas para endereço eletrônico consultacpe@telebras.com.br relativo a esta Consulta Pública, de 00h de 17 de maio de 2016 até às 24h do dia 25 de maio de 2016.

O Termo de Referência poderá ser consultado e obtido no sítio da www.telebras.com.br no link Consultas Públicas.

LUIZ FERNANDO DOS PASSOS
Gerente de Engenharia de Redes de Acesso

CNPJ/MF 00.336.701/0001-04
NIRE 5330000223/1

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 4,
DE 13 DE MAIO DE 2016

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto pela Lei Nº 5.792, de 11 de julho de 1972, e na Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de julho de 1997, artigo 2º. Inciso II, coloca em Consulta Pública o Termo de Referência para Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções de roteamento compostas por CPEs (Customer Premises Equipment), transceivers e módulos, com garantia e canal de atendimento, mediante Ata de Registro de Preços, a serem utilizados no atendimento de clientes da Telebras, com entregas previstas para todos os estados do país para o Grupo II - Nacional.

As contribuições, sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas para endereço eletrônico consultacpe@telebras.com.br relativo a esta Consulta Pública, de 00h de 17 de maio de 2016 até às 24h do dia 25 de maio de 2016.

O Termo de Referência poderá ser consultado e obtido no sítio da www.telebras.com.br no link Consultas Públicas.

LUIZ FERNANDO DOS PASSOS
Gerente de Engenharia de Redes de Acesso

CNPJ/MF 00.336.701/0001-04
NIRE 5330000223/1

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 5,
DE 13 DE MAIO DE 2016

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto pela Lei Nº 5.792, de 11 de julho de 1972, e na Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de julho de 1997, artigo 2º. Inciso II, coloca em Consulta Pública o Termo de Referência para Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções de comutação compostas por CPEs (Customer Premises Equipment), transceivers e módulos, com garantia e canal de atendimento, mediante Ata de Registro de Preços, a serem utilizados no atendimento de clientes da Telebras, com entregas previstas para todos os estados do país para o Grupo III - Nacional.

As contribuições, sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas para endereço eletrônico consultacpe@telebras.com.br relativo a esta Consulta Pública, de 00h de 17 de maio de 2016 até às 24h do dia 25 de maio de 2016.

O Termo de Referência poderá ser consultado e obtido no sítio da www.telebras.com.br no link Consultas Públicas.

LUIZ FERNANDO DOS PASSOS
Gerente de Engenharia de Redes de Acesso

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 243001

Nº Processo: 00100000154201649.
DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA -DA INFORMACAO. CNPJ Contratado: 00304600000143. Contratado : NAZA HOTEIS E TURISMO LTDA -Objeto: Locação do imóvel situado no SCN, Quadra 2, Bloco "E", CEP 70.712-905 - Brasília-DF, com 3.211m² de área construída, disposto em subsolo com garagens privativas, térreo, 1º e 2º pavimentos, servidos por elevador e escada, todas em vão livre, destinados à instalação e funcionamento dos órgãos de direção e de execução do ITI, de acordo com o laudo de avaliação e proposta da locadora, mantido o valor nominal do atual contrato com vistas a não ocorrer aumento de despesa pública. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 18/06/2016 a 18/06/2017. Valor Total: R\$1.850.872,32. Fonte: 100000000 - 2016NE800241. Data de Assinatura: 13/05/2016.

(SICON - 13/05/2016) 243001-24208-2016NE800001

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA,
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
I COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016

Processo: 67210.018303/2014-93.

O I COMAR torna público que estará realizando, no período de 16/05/2016 a 15/05/2017, CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, psicologia, terapia ocupacional, odontologia (Buco Maxilo Facial) e laboratorial, bem como serviços de assistência domiciliar (home care) aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA) no ESTADO DO PARÁ, nas localidades de São Félix do Xingu-PA, Conceição do Araguaia-PA, Santarém-PA, Ananindeua-PA e Belém-PA; e no ESTADO DO AMAPÁ, nas localidades de Macapá-AP e Oiapoque-AP. A documentação dos interessados será recebida para análise durante todo o período de validade do edital, na Seção Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA) do HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM, situada à Av. Almirante Barroso, 3492, CEP 66.613-710 - Belém-PA, de 2ª a 5ª feira, de 08 h às 16 h e na 6ª feira de 08 h às 11 h. O Edital contendo as exigências e condições de credenciamento poderá ser consultado no endereço retrocitado, no sítio www.comar1.aer.mil.br da Internet, ou, ainda, solicitado pelos e-mail funsa@habe.aer.mil.br ou ssleo@comar1.aer.mil.br. Dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser esclarecidas junto à